



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: AGRONOMIA E BIOLOGIA
CAMPUS MAZAGÃO - CCLECAGBIO**

ATA Nº 203 / 2025 - CCLECAGBIO (11.02.25.19.01)

Nº do Protocolo: 23125.016405/2025-15

Macapá-AP, 09 de julho de 2025.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA ANUAL DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO ? CIÊNCIAS AGRÁRIAS E BIOLOGIA

Às quatorze horas e trinta minutos do dia quatro de junho de dois mil e vinte e cinco teve início a primeira reunião ordinária do NDE, realizada de forma presencial na sala 2, bloco k, da Universidade Federal do Amapá, no *Campus* Marco Zero. Participaram da reunião as professoras Mellissa Sobrinho, Kalyne Brito, Débora Mendes, Rosimeire Trindade, Elizabeth Machado e os professores Ricardo Ferreira e Galdino Xavier que, na qualidade de presidente do NDE, presidiu a reunião que iniciou pelos **informes**. 1. Referente à **Resolução do PSE**, o professor Galdino informou que houve um equívoco na convocatória da reunião e recordou que havia sido comunicado pela então comissão do PSE, em janeiro deste ano, de que esta resolução já havia sido aprovada em colegiado e que a comissão deu prosseguimento e submeteu a mesma, junto com a ata de aprovação em colegiado, para aprovação. A mesma encontra-se tramitando na POGRAD. Posteriormente deu-se início às pautas; 1 Necessidade do NDE discutir a **reformulação de comissões** do curso, sobretudo as comissões permanentes em que a coordenação precisa acionar para resolver as demandas do curso e algumas destas não respondem, como a comissão de estágio que no último tempo comunitade não respondeu e nem deliberou as demandas solicitadas, não coordenou as ações e nem se fez presente na restituição do Tempo Comunidade, dentre outras. Os membros presentes sugeriram que se peça relatórios das atividades realizadas por estas comissões, e que estas condicionantes de funcionalidade das mesmas devem constar no regimento interno do colegiado que está sendo discutido e a elaboração. O professor Galdino ressaltou que as principais comissões têm as suas normativas no novo PPC do curso. Encaminhou-se por oficiar a comissão de estágio para dialogar, sobretudo relacionado ao estágio de campo do novo PPC que ocorrerá neste semestre, além de convidar as demais comissões para vir dialogar na próxima reunião de NDE e na oportunidade apresentarem as demandas e atividades, 2. **Validação de atestados dos discentes (carimbo do CRM) e de certificados para reposição de atividades**. Nesse ponto, o professor Galdino ressaltou o envio de atestados médicos com procedência duvidosa para a coordenação, houve um caso em que não havia carimbo do CRM, conforme observado por alguns docentes. Ao mesmo tempo, solicitação de abonos de faltas (quando a legislação é restritiva), e solicitação de reposição de atividades, quando alunos estavam participando de atividades que não têm relação com a formação acadêmica destes. Nesse ponto, os membros do NDE ratificaram que não se abona faltas, o que há é uma cota de 25% que os discentes podem administrar dentro da disciplina, exceto, nos casos de prestação de serviço militar e do discente apresentar doenças infecto contagiosas previsto no regimento geral da UNIFAP versa sobre estas possibilidades, mas vale consultar os casos possíveis. Há a norma técnica 001/2015 DRE/COEG/UNIFAP, onde consta o que é justificável e o que é abonável, e também a Resolução 26/2011 CONSU. Com relação ao surgimento de laudo duvidoso de um aluno da turma 2024, a coordenação irá consultar o pedagogo Jardel que estava acompanhando o caso para verificar como ficou. Como encaminhamento, a coordenação de curso irá buscar todas as resoluções e disponibilizará na página do curso e mural da secretaria. 3. **Condições para aprovação de projetos de pesquisa e de extensão em reuniões de colegiado**, os membros do NDE concordaram em manter o que foi determinado na reunião de colegiado de 28 de maio. Contudo, essa discussão merece ser melhor discutida, inclusive para constar no regimento interno do curso. As professoras Mellissa e Débora destacaram a necessidade de que os projetos a serem aprovados possuam engajamento com as atividades e atuação do curso, possibilitando os benefícios que podem trazer e envolvimento dos discentes, enfim que possam contribuir com o fortalecimento do curso. E que é necessário ter normas para, com condições para membros de outros colegiados, com condições específicas para apresentação de projetos de pesquisa e de extensão. O professor Galdino sugeriu categorizar as normas para projetos de pesquisa, e ações de extensão, bem como, pela condição de participação (coordenador, colaborador). Veio a tona na discussão a necessidade de considerar a situação de projetos que dependem de estruturas para a sua execução, mas que o *Campus* não dispõe, como é o caso de professores que estão em equipes interdisciplinares e interinstitucionais. Todas estas condições necessitam ser discutidas, regulamentadas e que passem constar no regimento interno do curso. **No que ocorrer**, surgiu a necessidade de, 1. O colegiado deliberar sobre os procedimentos para a realização da seleção da **bolsa monitoria**, visto que essa discussão sobre manter ou retirar a etapa da prova didática. A professora Kalyne Brito ressaltou que em outros colegiados, estes têm autonomia para decidir sobre esta modalidade de processo seletivo, e já fazem. Ficou um encaminhamento para sugerir ao colegiado deliberar sobre, contudo, o que não pode é ocorrer como se encontra no atual semestre, de que este procedimento não regulamentado no colegiado, e utilizando de recursos na base do improviso pela necessidade de realizar o certame e não perder as cotas de bolsas. 2. O NDE foi provocado sobre a necessidade de pensar a **próxima reformulação do curso**, os membros presentes ressaltaram essa necessidade de formar as comissões, considerando o tempo que se leva para, bem como pensar sobre as novas habilitações a serem incorporadas e como estas serão divididas. O professor Galdino ressaltou que, com a mudança de coordenação de curso, e consequentemente do NDE à partir do próximo mês, considera que na próxima gestão do curso e do NDE, já deva ocorrer estes movimentos, pelo menos à partir da segunda metade destas gestões. Os membros do NDE sugerem iniciar esse processo por realizar alguma consulta sobre as próximas modalidades a serem implementadas, e posteriormente, a formação das comissões. 3. **Estágio 2025**, os membros do NDE manifestaram preocupação com esse componente curricular que está sendo implementado dentro da estrutura do PPC reformulado e a necessidade da construção das diretrizes, bem como a efetivação metodológica, uma vez que está sob a execução de dois docentes que têm pouca vivência junto a esse componente. Dessa forma, os membros do NDE, de forma unânime, recomendaram que a coordenação de curso convoque a comissão de estágio para acompanhar e auxiliar na execução desse componente junto aos docentes que se encontram ministrando o respectivo componente. A seção deu-se por encerrada às dezenas seis horas e quarenta minutos e, para constar, eu, Rosimeire Trindade, lavrei a presente ata, que, após analisada, será assinada por mim e pelos demais representantes deste Núcleo Docente Estruturante presentes na respectiva reunião. Macapá, 19 de junho de dois mil e vinte e cinco.

(Assinado digitalmente em 16/07/2025 13:37)
DEBORA MATE MENDES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCLECAGBIO (11.02.25.19.01)
Matrícula: 2104123

(Assinado digitalmente em 15/07/2025 09:08)
ELIZABETH MACHADO BARBOSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCLECAGBIO (11.02.25.19.01)
Matrícula: 2288168

(Assinado digitalmente em 09/07/2025 22:33)
GALDINO XAVIER DE PAULA FILHO
COORDENADOR DE CURSO
CCLECAGBIO (11.02.25.19.01)
Matrícula: 2281459

(Assinado digitalmente em 17/07/2025 23:26)
KALYNE SONALE ARRUDA DE BRITO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCLECAGBIO (11.02.25.19.01)
Matrícula: 2268699

(Assinado digitalmente em 16/07/2025 12:56)
MELLISSA SOUSA SOBRINHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCLECAGBIO (11.02.25.19.01)
Matrícula: 2103553

(Assinado digitalmente em 29/07/2025 11:39)
RICARDO MARCELO DOS ANJOS FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCLECAGBIO (11.02.25.19.01)
Matrícula: 2884998

(Assinado digitalmente em 09/07/2025 17:49)
ROSIMEIRE LOPES DA TRINDADE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCLECAGBIO (11.02.25.19.01)
Matrícula: 3294818

Visualize o documento original em <https://sipac.unifap.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **203**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **09/07/2025** e o código
de verificação: **9078bdd827**